



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **19** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 006, da Jovem Parlamentar Maria Antonia Fagundes Bach, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, através da Secretaria Municipal de Educação, à implementação de ambientes de cultivo e práticas hortícolas e orgânicas, promovendo a integração entre sustentabilidade, ciência, tecnologia e inovação.
2. A presente proposta contempla, entre outros pontos:
 - a transformação dos espaços escolares em ambientes práticos de ensino, com infraestrutura eficiente de cultivo, acessível a todos os alunos;
 - o desenvolvimento de ambientes hortícolas com enfoque em inclusão e acessibilidade;
 - a necessidade de participação ativa da gestão escolar e dos profissionais da educação;
 - a possibilidade de parcerias com associações de produtores rurais, instituições de ensino superior, escolas privadas e organizações da sociedade civil.
3. Justifica-se a presente Indicação considerando a importância da instalação de infraestruturas funcionais de Eco aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana, com foco na inclusão, acessibilidade e interdisciplinaridade.
4. A criação desses espaços pedagógicos promove o desenvolvimento de competências como autonomia, consciência ambiental, trabalho em equipe e responsabilidade social, contribuindo de maneira significativa para a formação cidadã e para o fortalecimento da educação de qualidade no município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP